



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

Endereço da obra: Rua Frei Rodolfo Hartmam

Obra: Reforma/Ampliação da Creche Municipal MINHA INFÂNCIA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

Memorial Descritivo da Obra

Este Memorial Descritivo apresenta-se em dois itens principais:

1. REFORMA DA CRECHE: Serão apresentadas as alterações que ocorrerão nos ambientes.

2. CONSTRUÇÃO DE NOVO BANHEIROS E PARQUE PARA CRIANÇA: Serão apresentados os materiais e métodos construtivos a serem aplicados durante ampliação da creche.

1. REFORMA DA CRECHE

1.1 REFEITÓRIO

- O refeitório será ampliado, para tanto será demolida uma das paredes existentes (conforme projeto). Será construída uma nova parede com uma janela centralizada. A porta de entrada do refeitório também será deslocada. Na cozinha do refeitório será construída uma nova janela (conforme Projeto).

1.2 BERÇÁRIO

- Neste ambiente ocorrerá pintura de janela, portas. O piso, as tubulações hidrossanitárias e as instalações elétricas serão refeitas.
OBS: As especificações dos materiais estão descritas no orçamento e nos demais projetos.

2. CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO

O novo bloco a ser construído possuirá uma área de 260,25m², e possuirá os seguintes cômodos: 3 salas de aula, 2 banheiros, depósito, pátio coberto e circulações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 01.613.319/0001-55

Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

2.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá ser procedida a locação planialtimétrica com os devidos instrumentos de acordo com a planta de locação.

2.2 INFRAESTRUTURA

Toda a execução deverá obedecer ao projeto estrutural e as especificações técnicas da norma NBR 6122 da ABNT.

- **SAPATAS:**

As sapatas terão dimensões de (80x80)cm, com 40cm de altura. Será feita uma grelha de aço CA-50, com bitola de 8mm. Nesta grelha serão utilizadas 10 barras (bitola 8mm), em cada sentido. Nas extremidades das barras deverá ser feito ganchos de 15cm. A profundidade que deverá ser escavada para assentar as sapatas deverá ser de 1,50m. Após escavações dos buracos para as sapatas, deverá ser realizada a regularização do solo no fundo dos mesmos, através de uma camada de concreto magro (traço de 1:3:6 ou 1:4:8) com resistência aproximada de 9MPa, e com 3 centímetros de espessura.

Para a concretagem das sapatas, deverá ser utilizado concreto com resistência de 25 MPa.

- **VIGAS BALDRAME**

As vigas baldrame terão dimensões de (15x30)cm. A armadura utilizada em todas as vigas baldrame será 4 barras de aço CA-50, bitola de 10mm. Os estribos serão de aço CA-50, bitola de 5mm a cada 15cm. Nas extremidades das barras superiores (negativas), no encontro com os pilares fazer ganchos de 12cm. Para a concretagem das vigas baldrame, deverá ser utilizado concreto com resistência de 25 MPa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

2.3 SUPRAESTRUTURA

Esta etapa abrange a execução dos pilares e vigas, obedecendo rigorosamente todas as prescrições da ABNT NBR 6118.

- **PILARES E VIGAS**

Os pilares terão dimensões de (15x30)cm e (30x30)cm conforme o projeto. A armadura utilizada em todos os pilares será 4 barras de aço CA-50, bitola de 10mm. Os estribos serão de aço CA-50, bitola de 5mm a cada 12cm. Para a concretagem dos pilares, deverá ser utilizado concreto com resistência de 25 MPa.

As vigas terão dimensões de (15x30)cm. A armadura utilizada em todas as vigas será 4 barras de aço CA-50, bitola de 10mm. Os estribos serão de aço CA-50, bitola de 5mm a cada 15cm. Nas extremidades das barras superiores (negativas), no encontro com os pilares fazer ganchos de 12cm. Para a concretagem das vigas, deverá ser utilizado concreto com resistência de 25 MPa.

2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrame receber impermeabilização adequada.

2.5 PAREDES E PAINÉIS

O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. Como opção, poderá ser utilizada argamassa pré-fabricada. As paredes deverão possuir espessura de 20cm acabadas (com o revestimento). As juntas terão 1,0 cm de espessura máxima. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas.

Nos banheiros, as divisórias entre os vasos serão em granito cinza andorinha, com espessura de 3,00 cm.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 01.613.319/0001-55
Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

2.6 REVESTIMENTOS EM PAREDES

- **CHAPISCO**

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.

- **EMBOÇO**

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas.

O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas partes internas da edificação e 1:2:6 externamente. Sua cura se dará no mínimo em 7 dias.

Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma em movimentos circulares.

- **REBOCO (MASSA FINA)**

Após 7 dias da execução do emboço, nas paredes internas que não receberão revestimento cerâmico, poderá ser executada a camada de reboco, com material industrializado de boa qualidade, numa espessura de 5 mm. A aplicação deste material seguirá rigorosamente as recomendações do fabricante. Deverá ser feito com desempenadeira, e uniformizado com desempenadeira de espuma. A cura do reboco é de no mínimo 30 dias.

- **AZULEJOS**

As paredes dos banheiros e paredes do fraldário serão revestidas com azulejos até o teto, com dimensões 20x20cm.

Todas as paredes externas do novo bloco e solarium, receberão revestimento cerâmico com dimensões 10x10cm (pastilhas), a uma altura de 1,10m.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

2.7 COBERTURA

A cobertura será duas águas conforme projeto arquitetônico. A estrutura do telhado será em madeira de boa qualidade, a cobertura em telha de barro.

2.8 PAVIMENTAÇÃO

Os pisos de toda a edificação serão revestidos com cerâmica de boa qualidade, no tipo e formato a serem determinados pelo proprietário. Será aplicado rodapé também em cerâmica, com largura de 7,00 cm. A cerâmica usada para a confecção do rodapé deverá ser a mesma do piso. No pátio coberto e solarium o piso será de concreto. O piso da sala de atividades e do berçário deverá ser em laminado com rodapé de madeira, altura 7cm.

2.9 ESQUADRIAS

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, execução e dimensão de acordo com o que consta no projeto arquitetônico. As esquadrias que não são de vidro temperado, serão com vidro liso, incolor 4mm.

- **DE MADEIRA**

As portas externas serão do tipo de abrir, em madeira maciça, já as portas internas serão de abrir, em madeira semi-oca.

- **DE FERRO**

Todas as janelas das salas de aula e das circulações serão de ferro, de correr, 2 folhas, com dimensões conforme projeto arquitetônico. A porta janela que dá acesso ao pátio coberto, será de ferros, de correr, 4 folhas (conforme projeto). As janelas dos banheiros e do depósito serão basculantes conforme o projeto arquitetônico.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 01.613.319/0001-55

Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

2.10 PINTURA

Todas as paredes internas que não receberem revestimento cerâmico deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de tinta acrílica, sobre uma demão de selador. As paredes externas serão pintadas com no mínimo três demãos de tinta acrílica, sobre uma demão de selador.

2.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas com observância aos regulamentos e aprovação da concessionária, conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.

2.12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

O abastecimento de água será assegurado pela prefeitura de curuá, e haverá um reservatório com capacidade para 1.000 litros sob a cobertura. As instalações serão executadas conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 01.613.319/0001-55

Rua 3 de Dezembro- Santa Terezinha-CEP: 68210-000

demanda. O tratamento do esgoto será através do sistema fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, dimensionados conforme projeto sanitário.

2.13 INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

Deverão ser instaladas luminárias de emergência, placas fotoluminescentes indicativas de saída e extintores ABC, 4 Kg, conforme projeto.

2.14 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização do proprietário.

PREFEITURA DE CURUÁ/PA, 11 de Abril de 2022.

Diego Lima Nunes
Engenheiro Civil
CREA-AM Nº 041978567-1

DIEGO LIMA NUNES
Engenheiro Civil
CREA-AM 041978567-1